



# Câmara Municipal de Três Corações

## "Terra do Rei Pelé"

### DECISÃO FINAL DE RECURSO

**Processo Licitatório: 028/2019**

**Pregão Presencial: 007/2019**

**OBJETO:** "Aquisição de um sistema Gerador Fotovoltaico ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência de pico  $\geq$  que 39,42 kWp, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação e legalização de usina para produção de energia solar fotovoltaica junto à concessionária de energia elétrica (CEMIG)"

**RECORRENTE:** LIDERMIG SOLAR LTDA, CNPJ: 31.324.489/0001-80;

**RECORRIDA:** LUIZ CARLOS MAQUEZINI VIANNA, CNPJ: 24.826.525/0001-49;

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Recurso administrativo interposto pela recorrente, acima citada, tempestivamente, devidamente qualificada, através de seus representantes legais, contra decisão do Pregoeiro quanto a declaração de vencedora e habilitação da empresa recorrida, acima citada, sob as alegações de: a) o não atendimento ao subitem 5.5.5. do edital e b) o não atendimento ao subitem 4.3.6.8. do Termo de Referência.

#### **II. DAS FORMALIDADES LEGAIS**

Que, cumpridas as formalidades legais, foram cientificados todos dos demais licitantes, da existência e trâmite do respectivo Recurso Administrativo interposto, foi oportunizada para as licitantes a apresentação de contrarrazões no prazo legal, sendo essas apresentadas pela empresa LUIZ CARLOS MAQUEZINI VIANNA, que rebateu os pontos suscitados pela recorrente, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação acima identificado.

#### **III. DO MÉRITO**

Acompanho entendimento constante na decisão proferida pelo Pregoeiro.

#### **IV. DA DECISÃO**

Isto posto, sem nada mais evocar, conheço do recurso interposto pela recorrente, para NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro de declaração de vencedora e habilitação da empresa LUIZ CARLOS MAQUEZINI VIANNA, CNPJ: 24.826.525/0001-49, pelos fundamentos expostos em sua decisão e, assim, ADJUDICO á mesma o objeto do presente Pregão Presencial.

**E, ainda, tendo em vista o princípio da publicidade, o extrato desta decisão será publicado no site oficial desta Câmara Municipal e no Diário Oficial do município de Três Corações/MG (AMM) para ciência de todos os interessados, e toda ela será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Três Corações, no link "Licitações", Pregão 007/2019, além de ser dado conhecimento às empresas recorrente e recorrida.**

**É o que decidimos.**

Três Corações-MG, 30 de setembro de 2019.

  
**HELDER DA FONSECA REIS**

Presidente